



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO 14-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário Rodrigo Ivan Assumpcao e Constância Branco
1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades Declaramos que o formulário foi preenchido e revisto por ambos os diretores, Rodrigo Ivan Assumpcao e Constância Branco
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Sim, todo o conteúdo reflete a realidade de nossos negócios.
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa A Ethos Investimentos é um escritório de Consultoria de Valores Mobiliários fundada em 2015 por Rodrigo Ivan Assumpcao e esse é seu único ramo de atividade. Todo o trabalho por nós realizado preza pela transparência e isenção, tendo o cliente sempre em primeiro lugar e atuando em um modelo sem nenhum tipo de conflito de interesse com os interesses dos clientes.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário Desde a fundação a empresa passou apenas por uma alteração societária, ocorrido em 2018, quando deixou de ser uma empresa individual (EIRELI) e passou a ser uma



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>LTDA para acolhimento de novos sócios.</p> <p>O escopo/objeto da empresa em nada foi alterado.</p>
<p>b. escopo das atividades</p> <p>Prestamos o trabalho puro de Consultoria de Valores Mobiliários essencialmente a investidores pessoas físicas. Ajudamos o cliente na organização de seu planejamento financeiro, considerando fluxo de caixa e orçamento, objetivos de curto, médio e longo prazos, necessidade de liquidez e perfil de investimento (suitability), para que possamos fazer o trabalho de consultoria de valores mobiliários com a maior qualidade e com a maior quantidade de informações possíveis, sempre dentro do perfil de cada cliente.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p> <p>Recursos Humanos: Hoje somos em 5 sócios e um estagiário</p> <p>Mantemos a estrutura computacional necessária para garantir a correta prestação de serviços, preservando sigilo e garantindo acesso ao histórico para consulta de operações conforme determina a INCVM 592.</p>
<p>d. regras, procedimentos e controles internos</p> <p>Como apresentado nesse formulário temos um sócio estatutário responsável por manter os controles internos e estrutura necessários para que toda a atividade esteja em cumprimento a IN CVM 592</p>
<p>3. Recursos humanos¹</p>
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de sócios</p> <p>Somos em 5 sócios no total</p>
<p>b. número de empregados</p> <p>Atualmente temos apenas 1 estagiário</p>
<p>c. número de terceirizados</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>Não temos pessoas terceirizadas, contratamos apenas serviços terceirizados para 2 atividades: motoboy e sistema consolidador.</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p> <p>Rodrigo Ivan Assumpcao</p>
4. Auditores
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p> <p>Não há auditor independente.</p>
<p>a. nome empresarial</p> <p>N/A</p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p> <p>N/A</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p> <p>N/A</p>
5. Resiliência financeira
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade</p> <p>Sim, temos um modelo de custos bem controlado e enxuto e as receitas são suficientes para cobrir custos fixos e variáveis, permitindo assim a distribuição mensal de dividendos aos sócios.</p>
6. Escopo das atividades
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

a. tipos e características dos serviços prestados

Prestamos consultoria pura, auxiliamos os clientes na melhor alocação de seus investimentos financeiros respeitando suitability, necessidade de liquidez e objetivos. Nosso trabalho é entender as necessidades dos clientes e ajudá-los na melhor forma possível considerando as melhores opções disponíveis no mercado financeiro, sem nenhum tipo de vínculo ou viés, garantindo assim completa isenção e transparência.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Podemos prestar consultoria em todos os tipos de valores mobiliários, porém os mais comuns são as cotas de fundos de investimentos, certificados de depósitos, debêntures, ações e contratos futuros ou opções principalmente quando utilizados para hedge (proteção).

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

Fazemos análise de volatilidade com teste histórico de 15 anos para cada uma das classes de ativos, e calculamos a volatilidade dessas classes. Criamos perfis de investidores e atribuímos a cada um dos perfis a volatilidade desejadas, sempre em base anual. Criamos questionários para testes de perfil e atribuímos uma pontuação a cada questão, para assim classificar o cliente em seu perfil adequado. Monitoramos a volatilidade das carteiras para garantir que estejam sempre de acordo com a volatilidade atribuída pelo questionário e explicada a cada cliente, fique de acordo com o perfil atribuído.

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

A empresa não exerce nenhuma outra atividade além da Consultoria de Valores Mobiliários.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

N/A

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Quantidade de Investidores Qualificados: 17

Quantidade de Investidores Profissionais: 23

Quantidade de Investidores não qualificados: 2

Quantidade total de clientes: 42

- b. número de clientes, dividido por:

- i. pessoas naturais

Quantidade de clientes pessoas naturais: 39

- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Quantidade de clientes pessoas jurídicas: 3

- iii. instituições financeiras

0

- iv. entidades abertas de previdência complementar

0

- v. entidades fechadas de previdência complementar

0

- vi. regimes próprios de previdência social

0

- vii. Seguradoras

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Os únicos controladores da empresa são seus 5 sócios, todos pessoas físicas
b. controladas e coligadas	A empresa não possui nenhuma outra controlada ou coligada
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A empresa não tem participações em outras sociedades
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não existem sociedades participantes na empresa.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

e. sociedades sob controle comum

N/A

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A empresa se divide em 3 áreas principais:

Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários

Atividade de Controles Internos, Regras e Procedimentos

Atividade Administrativa

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

São realizadas reuniões semanais de sócios para atualização de temas importantes relativos ao trabalho da empresa e suas atribuições;

São realizados comitês de investimentos mensais, quando o Diretor Consultor de Valores Mobiliários realiza uma apresentação macroeconômica, suas análises e sugestões que embasarão as recomendações na alocação dos ativos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Rodrigo Ivan Assumpção: Consultor de Valores Mobiliários e diretor executivo

Constância Branco: Controles Internos, Normas e Procedimentos e diretora executiva

Alberto Paes: Diretor executivo

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome: Rodrigo Ivan Assumpcao

b. idade: 41 anos

c. profissão: Consultor

d. CPF ou número do passaporte: 279.595.168-12

e. cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

f. data da posse: março/2015

g. prazo do mandato: indefinido

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: N/A

a. nome: Constância Branco

b. idade: 64 anos

c. profissão: Empresária



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

d.	CPF ou número do passaporte: 791.016.408-44
e.	cargo ocupado: Diretor de Regras, Procedimentos e Controles Internos
f.	data da posse: março/2018
g.	prazo do mandato: indefinido
h.	outros cargos ou funções exercidos na empresa: N/A
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	cursos concluídos; Bacharel em Direito Pós Graduação em Finanças pela FGV SP (CEAFE) Curso Especialização em Finanças pelo Instituto Bursatiles (Madrid)
ii.	aprovação em exame de certificação profissional ANBIMA CPA 20 CFP (Certified Financial Planner)
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none">nome da empresa: Banco Santander Brasil SA
	<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo Gerente Sênior de Private Banking
	<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Atuação em área de Private Banking, prestando consultoria a clientes investidores no Banco Santander Brasil SA (Banco Multiplo)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo Cargo exercido de outubro/2006 a março/2015
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos; Bacharel em Administração de Empresas
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) ANBIMA CPA 20 CFP (Certified Financial Planner) ICF (International Coach Federation)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa Banco Santander Brasil SA
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo Superintendente de Private Banking
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram Atuação em área de Private Banking, prestando consultoria a clientes investidores no Banco Santander Brasil SA (Banco Múltiplo) Responsável por uma equipe comercial que, entre diversas outras atribuições, tinha a responsabilidade de cumprir normas e controles internos.
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo Cargo exercido entre os anos de 2005 a 2017



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM

100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento geral do mercado financeiro, mercado de capitais, indicadores macroeconômicos, projeções, análises, precificação.

Organização de comitê de investimentos.

Elaboração de propostas de alocação aos clientes considerando níveis de risco adequados (suitability).

Monitoramento e adequação das carteiras de investimento, suas alocações, rentabilidades, exposições e controles de risco.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema consolidador e de controle de risco (Suitability)

Sistema de acesso a preço de ativos, análises e informações gerais sobre o mercado financeiro e de capitais (Reuters)

Rotina de monitoramento exposição de risco

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 sócio e 01 estagiário



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p> <p>Acompanhamento geral do escritório de acordo com as normas e controles internos;</p> <p>Monitoramento e registro de operações, comunicação, ordens, guarde de documentos e formalizações;</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p>Sistema de registro de operações, com rotinas de conferência dos registros</p> <p>Sistema de troca de mensagens eletrônicas (e-mails)</p> <p>Rotina de verificação do enquadramento das carteiras (suitability)</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> <p>O diretor responsável tem total autonomia para implantação de controles internos de monitoramento, assim como para criar regras que garantam que os procedimentos sejam cumpridos.</p>
<p>8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>N/A</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p> <p>Recebemos apenas taxa de consultoria paga exclusivamente pelos clientes.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas</p> <p>100%</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

b. taxas de performance 0%
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17 0%
d. honorários por hora 0%
e. outras formas de remuneração 0%
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento Não recebemos taxa de performance
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Nenhum sócio ou funcionário da empresa é autorizado a receber qualquer benefício, ficando esse responsável por se declarar impedido e informar tal fato ao diretor de normas e controles internos.
10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução www.ethosinvestimentos.com.br
11. Contingências



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

<p>11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p> <p>N/A</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>N/A</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

N/A

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

N/A

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

N/A